

PORTARIA 12.082/2020

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando que não têm aprovados em lista de espera de concurso público para tomar posse e;

Considerando a ausência de servidores efetivos com capacitação para realização dos serviços necessários e;

Considerando o estado de calamidade e emergência em saúde, a nível municipal, estadual, nacional e internacional, em razão do COVID-19 e;

Considerando que a contratação temporária é por tempo determinado e;

Considerando a premente necessidade de continuidade do serviço público, caracterizando necessidade excepcional conforme art. 37, inciso IX da Constituição Federal.

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar, no período de 22/05/2020 a 05/01/2021, o contrato de:

RESP	NOME	FUNÇÃO
48528	DAIANE EURIPEDES DO CARMO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Art. 2º - O contrato extinguir-se-á, sem direito a indenização:

- I - pelo término do prazo contratual;
- II - por iniciativa do contratado;
- III - por iniciativa da Administração.

Parágrafo único - A extinção do contrato, nos casos dos incisos II e III, será comunicada com a antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 21 de maio de 2020.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal